



RESOLUÇÃO Nº 037/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o pedido de alienação de bem móvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de veículo Volkswagen Gol 1.0, ano/modelo 2007, RENAVAM 909321698, placa MFZ 1711 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, conforme processo nº 39/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc